



**Decreto Nº 181 - de 26 de Outubro de 2016**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.729,50 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.729,50 ( cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	1.234,90
2.14.00.08.241.017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL	- - - - - R\$	1.546,50
2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	600,00
2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	248,10

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.629,50
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	3.629,50

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	2.100,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	2.100,00

<b>Total Geral</b>	- - - - - R\$	<b>5.729,50</b>
--------------------	---------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0111 - 3.3.90.39.00 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	600,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	600,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.010.2.0156 - 3.3.90.39.00 APOIO DO FESTIVAL DE SAMBA E PETISCOS	- - - - - R\$	5.129,50
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.129,50
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	5.129,50

<b>Total Geral</b>	- - - - - R\$	<b>5.729,50</b>
--------------------	---------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 26 de Outubro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RONALDO MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.393.626-49